



## REGULAMENTO PRÊMIO JOVEM GASTRO 2021 ONLINE

Tema: “Gastroenterologia: diagnóstico e conduta”

**Inscrições:**

**Abertura: 20/09/2021**

**Encerramento: 28/10/2021**

O Prêmio Jovem Gastro é uma iniciativa da Federação Brasileira de Gastroenterologia, cujo objetivo é aproximar os jovens especializando-se da vida associativa e científica da Gastroenterologia nacional.

Na SBAD – Semana Brasileira do Aparelho Digestivo Virtual, realizaremos apresentação, avaliação e premiação de casos clínicos vivenciados e descritos por jovens gastroenterologistas em todo Brasil.

Essa atividade será realizada no espaço reservado ao Jovem Gastro dentro da SBAD 2021.

Os casos encaminhados devem estar de acordo com as normas estipuladas pela Comissão Científica.

### **Sobre os candidatos e a inscrição:**

1. O primeiro autor deverá ser médico que esteja sob treinamento, cursando residência, pós-graduação ou especialização na área de Gastroenterologia, Endoscopia, Cirurgia do Aparelho Digestivo e Gastroenterologia Pediátrica, no Brasil.
2. Para participar do concurso, o primeiro autor deverá ser associado ao Programa Jovem Gastro e estar adimplente.
3. Para submeter o trabalho, é necessário que o primeiro autor seja o responsável pela submissão e esteja inscrito na SBAD, o comprovante de inscrição deverá ser anexado na página de submissão do trabalho.
4. Outros profissionais não médicos, de qualquer idade, sexo ou nacionalidade, poderão compor o grupo como coautores. Podem se inscrever até 4 autores no total.
5. O último autor, orientador e responsável pelo projeto, deverá ser portador do Título de Especialista e Sócio adimplente da FBG.
6. Só poderá ser inscrito um caso de cada instituição. A Instituição deve ser um serviço de Residência credenciado pelo MEC ou pela FBG.
7. O candidato deverá inscrever o trabalho no site da FBG através do link: <https://fbg.org.br/jovem-gastro/premio/>
8. O primeiro autor deverá preencher o cadastro com os dados dos componentes do trabalho, para envio do certificado e para premiação com o nome completo de todos os autores em ordem de autoria, CPF, e-mail. O inscrito deverá acessar o link para preenchimento dos dados.
9. Antes de submeter o resumo, revise, com atenção. Eventuais alterações serão permitidas somente até o prazo final de envio de resumos.
10. O autor responsável pela submissão deverá preencher todos os campos no formulário online. Todas as comunicações referentes ao trabalho científico serão enviadas somente a esse autor pelo e-mail cadastrado e ele(a) deverá encarregar-se de repassar aos coautores;
11. Após a submissão do resumo será enviado um e-mail automático para o responsável pelo trabalho (quem o submeteu), confirmando as informações cadastradas. Verifique se todas estão

corretas. Caso não estejam você deve acessar sua área restrita e efetuar as alterações pertinentes (o que poderá ser feito até a data limite para submissão dos resumos).

12. Caso não receba o e-mail automático no mesmo dia confirmando o envio, o resumo pode não ter sido enviado corretamente. Nesse caso, entre em contato através do e-mail: [cientifico@fbg.org.br](mailto:cientifico@fbg.org.br), informando o evento e o problema ocorrido.

13. Cada candidato poderá submeter apenas um trabalho.

14. O período de inscrição será de 20/09/2021 até 28/10/2021.

**Sobre o formato do trabalho:**

15. Os trabalhos deverão ser enviados em dois formatos:

- Vídeo com a apresentação do caso clínico e
- Resumo da apresentação do caso clínico

16. O resumo deverá ser estruturado em: Apresentação do Caso, Discussão e Comentários Finais, escrito em fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, espaço simples, com no máximo 1.200 palavras, formato A4.

17. A Instituição ou Instituições onde o trabalho foi realizado, assim como os nomes dos autores, NÃO devem ser mencionadas no corpo do texto.

18. Não será permitida a utilização de gráfico ou tabela na submissão dos resumos, embora esses recursos possam ser utilizados na formatação das apresentações;

19. Nomes comerciais não são permitidos, apenas os nomes genéricos das drogas, escritos em letras minúsculas.

20. O vídeo deverá ser uma apresentação do caso clínico, em slide em formato Power Point (ppt) ou Prezi, gravado em vídeo no formato em MP4, com duração entre 7 e 10 minutos.

21. O filme deve ser editado na velocidade padrão. Sem aceleração ou câmera lenta.

22. O filme não pode conter viés comerciais evidentes e abusivos.

23. O filme deverá conter apenas as informações do caso, não serão permitidas informações que identifiquem os pacientes, médicos ou quaisquer informações que possam identificar o local dos vídeos ou os pacientes.

**Da avaliação e premiação:**

24. A avaliação para premiação será feita em duas etapas:

- Avaliação pela comissão julgadora composta por três especialistas da FBG e professores ou preceptores de residência/especialização.
- Voto pelos congressistas durante a apresentação na SBAD.

25. A comissão julgadora será composta por três membros da comunidade científica nacional, especialistas da FBG, indicados pela Comissão Organizadora do Prêmio e avaliará inúmeros quesitos, dentre estes, a ordem tradicional de apresentação do caso e a qualidade e adequação de sua formatação.

26. A Comissão Julgadora apresentará a sua avaliação até o dia 15/11/2021. Serão então classificados os três melhores trabalhos para apresentação durante o Jovem Gastro SBAD. Os autores então serão informados para participarem de uma discussão dos casos no dia da apresentação.

Durante a apresentação e discussão dos casos os congressistas poderão votar nos trabalhos a partir de plataforma digital.

27. A classificação dos casos para premiação será conhecida após apresentação dos casos na SBAD, pela somatória das notas dos avaliadores e dos congressistas.

**Sobre a premiação:**

28. O prêmio será outorgado ao caso clínico que trazer uma apresentação adequada associada a métodos complementares e terapêuticos que possam confirmar e elucidar a principal hipótese diagnóstica. O tema a ser desenvolvido será: *“Gastroenterologia: diagnóstico e tratamento”*.

29. Os prêmios aos melhores trabalhos serão:

30. Todos os autores receberão certificado e a cortesia da inscrição para a SBAD 2022, mas somente o primeiro autor será contemplado com a premiação descrita para sua categoria:

- **1º lugar:** um pacote de hospedagem e passagens para a SBAD 2022 + R\$ 3000,00 em dinheiro;
- **2º lugar:** um pacote de hospedagem para a SBAD 2022 + R\$ 2000,00 em dinheiro;
- **3º lugar:** um pacote de hospedagem para a SBAD 2022 + R\$ 1000,00 em dinheiro.

31. A Cerimônia de Premiação será realizada durante a SBAD virtual na plataforma e formatos a serem divulgados.

32. Todos os trabalhos estarão disponíveis para visualização dos congressistas na plataforma da SBAD

**Regulamento e Anexos**

33. O candidato deverá concordar com todos os itens deste regulamento.

34. O candidato deverá concordar com a cessão de imagens e conteúdo para divulgação na plataforma da SBAD e da FBG.

35. O candidato deve dar o aceite no termo de cessão de imagem e conteúdo (Anexo I), no momento da inscrição de seu trabalho.

**Observações Gerais:**

36. A participação na Premiação implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

37. O vencedor permitirá que a FBG anuncie o resultado final em suas mídias e comunicados oficiais.

38. Os 3 primeiros colocados, após outorgados os prêmios, não poderão repassá-los para outra pessoa, bem como, mudar a data, valores ou solicitar outra forma do recebimento dos prêmios.

39. Outras situações não relatadas neste regulamento, devem ser decididas pela Comissão Julgadora da Premiação.



## ANEXO I PRÊMIO JOVEM GASTRO 2021

### TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM PALESTRANTE E DIVULGAÇÃO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), brasileiro(a), médico(a), palestrante do SBAD – Semana Brasileira do Aparelho Digestivo Virtual, portador do CRM n. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) CEDENTE, outorgo o seguinte Termo, conforme o que se segue:

O (A) CEDENTE autoriza a captação, fixação, edição e utilização das suas imagem e voz, bem como do conteúdo da apresentação realizada no evento, para serem inseridos e utilizados nos meios de comunicação da Federação Brasileira de Gastroenterologia – FBG/ FEDERADA e para a veiculação na rede mundial de computadores, podendo, ainda, gravar, editar, reproduzir e difundir, por intermédio de quaisquer meios de comunicação e mídia e todos os materiais institucionais produzidos pela FBG/FEDERADA com as imagens e os sons captados por ocasião do evento supracitado, especificamente, mas não limitados, os sons e as imagens internas, externas, entrevistas, palestras e plateia.

O (A) CEDENTE declara, em caráter irrevogável e irretratável, que o presente Termo é firmado sem qualquer restrição de prazo, a título gratuito, pelo que pagamento algum será devido pela FBG/FEDERADA ao (à) CEDENTE, ou a terceiro, ainda que preposto ou herdeiro, a qualquer tempo e título, em face do que estabelece este Termo.

O (A) CEDENTE e a FBG/FEDERADAS elegem o foro da Circunscrição Judiciária de \_\_\_\_\_, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para discutir qualquer controvérsia que não seja possível solucionar amigavelmente.

A FBG/FEDERADAS se compromete a não utilizar as imagens e sons captados fora das condições estabelecidas neste Termo, limitando sua responsabilidade a elas. E por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO para que surtam imediatamente os seus efeitos jurídicos.

Local e data

NOME e ASSINATURA DO (DA) CEDENTE

NOME e ASSINATURA REPRESENTANTE FBG/FEDERADA

Endereço/ e-mail

TESTEMUNHA

NOME/ CPF